

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 7.190

, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002

Denomina de Senador Bosco Barreto a PB-393, que liga as cidades de Marizópolis e São João do Rio do Peixe, e dá outras providências .

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica denominada de Senador Bosco Barreto a PB – 393, que liga as cidades de Marizópolis e São João do Rio do Peixe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua aplicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 12 de dezembro de 2002; 113º da Proclamação da República.

[Handwritten signature of Roberto Paulino]
ROBERTO PAULINO
GOVERNADOR